

CAT. Licitação TSE nº 8/2020**Portaria TSE nº 97 de 07 de fevereiro de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e tendo em vista o contido no Processo SEI nº [2019.00.000005508-4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1249027&crc=07B9F552),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Assessoramento Técnico – CAT, composta pelos servidores Célio Castro Wermelinger, Rodrigo Araújo de Matos e Wellington Roberto Rodrigues Siqueira, para assessorar a Comissão Permanente de Licitação nas questões de ordem técnica referente à Licitação TSE nº 8/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

Documento assinado eletronicamente em **07/02/2020, às 17:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1249027&crc=07B9F552, informando, caso não preenchido, o código verificador **1249027** e o código CRC **07B9F552**.

[2019.00.000005508-4](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2019.00.000005508-4)

Portaria TSE nº 95 de 06 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar ESAÚ BACELAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 3 a 7.2.2020.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **07/02/2020, às 17:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1248609&crc=35BBFC7D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1248609** e o código CRC **35BBFC7D**.

Portaria TSE nº 96 de 06 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar APARECIDA CIRINO ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 10 a 14.2.2020.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **07/02/2020, às 17:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1248624&crc=F54C3974, informando, caso não preenchido, o código verificador **1248624** e o código CRC **F54C3974**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)